ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 004/2019

Aos 20 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CARBA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI**, localizada na Rodovia BR, nº 158, km 514, n° 1015 Bairro Industrial, CEP 85.504-670, Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ 8: 77.139.145, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 004/ 2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**PET**		
	400ml a 599ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
ALIEN	2,99	4,50	9,02

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CARBA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 30197.25174.24493.19799-34911.21153.36317.32216
CRC: 36.4166.6107

Verificado em 26/11/2019 14:39:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 004.2019 - CARBA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Diogo Barancelli	26/11/2019 11:13:00 GMT-03:00	00588538981	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2019 13:39:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 30197.25174.24493.19799-34911.21153.36317.32216 e CRC 36.4166.6107
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.